

# Patrimônios culturais como recurso: tensões e dissonâncias sobre a patrimonialização do Concurso Miss Brasil Gay

*Daniel Reis*<sup>1</sup>

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**Resumo:** Este texto tem por objetivo uma breve reflexão sobre as relações entre patrimônio cultural e questões de gênero e poder ou, de modo específico, sobre as tensões em torno dos processos de patrimonialização de bens culturais LGBTQIA+. De modo específico, aborda a patrimonialização do concurso Miss Brasil Gay, na cidade de Juiz de Fora/MG, para analisar que memórias e direitos culturais são disputados e por quais agentes ao longo deste processo. Trata-se de um caso relevante para pensar sobre questões como os conflitos de interesses que permeiam processos de patrimonialização e os eventuais impactos dos discursos sobre patrimônio no campo dos bens culturais LGBTQIA+ no Brasil.

**Palavras-chave:** patrimônio cultural; patrimônio imaterial; gênero; diversidade Sexual; Miss Brasil Gay.

<sup>1</sup> Doutor em Antropologia. Pesquisador do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Professor do Metrado Profissional em Patrimônio Cultural do IPHAN.

## Cultural heritage as a resource: tensions and dissonances on the patrimonialization of the Contest Miss Brazil Gay

**Abstract:** The aim of this text is to discuss about the relationship between cultural heritage and issues of gender and power or, specifically, about tensions around the patrimonialization of LGBTQIA+ cultural assets. Specifically, analyze which memories and cultural rights are disputed and by which agents at process of the patrimonialization of Miss Brasil Gay, in the city of Juiz de Fora. This is a relevant case for thinking about issues such as conflicts of interest at patrimonialization processes and the possible impacts of discourses on cultural heritage in the field of LGBTQIA+ cultural assests in Brazil.

**Keywords:** cultural heritage; intangible heritage; gender; sexual diversity; Miss Brazil Gay.

## El patrimonio cultural como recurso: tensiones y disonancias sobre la patrimonialización del Concurso Miss Brasil Gay

**Resumen:** Este texto pretende una breve reflexión sobre la relación entre el patrimonio cultural y las cuestiones de género y poder o, específicamente, sobre las tensiones en torno a los procesos patrimoniales de los bienes culturales LGBTQIA+. Específicamente, aborda la patrimonialización del concurso Miss Brasil Gay, en la ciudad de Juiz de Fora, para analizar qué memorias y derechos culturales se disputan y por qué agentes a lo largo de este proceso. Este es un caso relevante para pensar cuestiones como los conflictos de interés que permean los procesos de patrimonialización y los posibles impactos de los discursos sobre el patrimonio en el campo de los bienes culturales LGBTQIA+ en Brasil.

**Palabras clave:** patrimonio cultural; patrimonio inmaterial; género; diversidad sexual; Miss Brasil Gay.

Nas últimas três décadas se produziu uma extensa literatura acadêmica sobre a categoria patrimônio cultural. Oriunda de várias áreas do conhecimento como antropologia, história, arquitetura, arqueologia, literatura, apenas para citar algumas, esta produção repercute distintas abordagens sobre o tema que vão desde o seu entendimento enquanto gênero discursivo e recurso estratégico de ação social nos embates por memória, passado e culturas, a ampliação tipológica e cronológica dos bens passíveis de patrimonialização, a expansão de normativas, políticas públicas e agentes sociais que atuam neste campo e seus impactos, até a busca de novas leituras sobre velhos temas como as dissonâncias entre mercado e cultura, passando pelas inovações do campo tecnológico, foco de análise das humanidades digitais.

O sucesso da categoria patrimônio no mundo contemporâneo ecoa o ímpeto por outras narrativas para além das oficiais. Pelas vozes até então silenciadas, seus passados, memórias, identidades e culturas. Não por acaso tantos segmentos sociais se mobilizam e disputam patrimônios com objetivos tão variados. Por outro lado, a “apoteose” do patrimônio cultural gerou também “efeitos colaterais”. Questiona-se a obsessão, limites, banalização, hipérbole e mesmo um certo “mal-estar” (GONÇALVES, 2015) gerado pela excessiva patrimonialização no mundo contemporâneo.

Apesar da democratização dos discursos e políticas de patrimônios, ou mesmo de seus exageros, alguns segmentos sociais seguem ainda à margem dos reconhecimentos associados aos processos de patrimonialização. Por conseguinte, à margem da ação das agências que chancelam e normatizam as políticas públicas de cultura nesta área e, por conseguinte, reconhecem e nomeiam as ditas memórias oficiais de uma cidade, estado e/ou nação. É o caso de memórias e patrimônios LGBTQIA+.

É notório nos últimos anos a movimentação de grupos LGBTQIA+ buscando a via da categoria patrimônio cultural e das instituições culturais como recursos de ação pública; de busca pelo reconhecimento, valorização, respeito e direito às suas memórias passados e culturas. No Brasil, a criação de centros de memória, exposições, museus e publicações tem ganhado força e refletem as longas batalhas do Movimento LGBTQIA+ pelo direito às suas memórias (Ladeia & Castro, 2022). Mencione-se, por exemplo, a criação da “Rede LGBT de Memória e Museologia Social” criada em 2012 durante o V Fórum Nacional de Museus, em Petrópolis/RJ; o CLOSE, “Centro de Referência da História LGBTQIA+”, no Rio Grande do Sul; o “Museu da Diversidade Sexual”, em São Paulo, criado em 2012; o “Museu Bajubá”, virtual com proposta de atuação em distintos territórios, criado em 2020; o “Centro de Memória João Antônio Mascarenhas”, em Pelotas, criado em 2018; a exposição “Orgulho e resistência: LGBT na ditadura”, realizada no Memorial da Resistência, em São Paulo, em 2020; a exposição “Queer Museum – cartografias da diferença”, realizada em Porto Alegre, em 2017, e no Rio de Janeiro, em 2018, cercada de debates, tentativas de boicote e censura; a “Revista Memórias LGBT+”, periódico digital criado em 2013. Mencione-se ainda, as mobilizações em prol da patrimonialização de bens culturais LGBTQIA+, como os realizados em torno da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, em 2017.

No entanto, à despeito destes processos citados, o número de bens culturais LGBTQIA+ reconhecidos pelas agências reguladoras do patrimônio cultural no Brasil é, ainda, ínfimo. Excessões são casos como o reconhecimento da “Festa das Chiquitas” como bem associado ao registro do “Círio de Nazaré”, pelo Iphan, em 2004, e como patrimônio imaterial do estado do Pará, pela via legislativa, por meio da Lei 9.025, de 17 de março de 2020; o registro do “Concurso Miss Brasil Gay” como patrimônio imaterial da cidade de Juiz de Fora/MG, em 2007; a inscrição dos “Processos de reconhecimento da união estável homoafetiva pelo Supremo Tribunal Federal e a garantia dos direitos fundamentais aos homossexuais”, incrito na lista brasileira do Programa Memória do Mundo da Unesco, em 2018; e o registro da “Cultura LGBTQIA+” como patrimônio cultural municipal da cidade de Uberaba/MG, em 2020.

Esses dados refletem, para além do silenciamento quanto ao reconhecimento das expressões culturais LGBTQIA+ no âmbito dos discursos oficiais sobre patrimônio, um quadro mais amplo sobre ausência do estado quanto às políticas públicas que voltem atenção para as demandas destes movimentos (BAPTISTA e BOITA, 2017). Além disso, cabe sublinhar a presença de tensões no reduzido universo de bens reconhecidos como patrimônio por agências normatizadoras. A patrimonialização, em alguns casos, não reverbera necessariamente os interesses dos grupos tornando-se antes, um terreno de disputas entre perspectivas de distintos atores sociais como os detentores dos bens culturais, agências públicas do estado e setores de mercado, por exemplo.

Este texto tem por objetivo uma breve reflexão sobre as relações entre patrimônio cultural e questões de gênero e poder ou, de modo específico, sobre as tensões em torno dos processos de patrimonialização de bens culturais LGBTQIA+. De modo específico, aborda a patrimonialização do concurso Miss Brasil Gay, na cidade de Juiz de Fora/MG, para analisar que memórias e direitos culturais são disputados e por quais agentes ao longo deste processo. Trata-se de um caso relevante para pensar sobre questões como os conflitos de interesses que permeiam processos de patrimonialização; a relevância da participação coletiva na elaboração de tais propostas; sobre como o reconhecimento e chancela de um bem cultural não necessariamente expressa os anseios de seus detentores; e os eventuais impactos dos discursos sobre patrimônio no campo dos bens culturais LGBTQIA+ no Brasil.

Do ponto de vista metodológico este artigo foi realizado a partir de uma etnografia de arquivo. Foi construído a partir de fontes como processos de registros, atas das reuniões do Conselho Municipal de Patrimônio da cidade de Juiz de Fora, periódicos e documentação do próprio concurso Miss Brasil Gay. Além disso, foram feitas entrevistas com organizadores do evento e da citada Comissão de Patrimônio Cultural. Originalmente, a maior parte desta pesquisa foi feita no contexto da realização de uma tese de doutoramento que tinha por objetivo analisar os discursos sobre patrimônio no âmbito citadino, tendo como foco a cidade de Juiz de Fora. Neste momento, no entanto, retorno a estes dados, acrescidos de novos levantamentos e com outro olhar, buscando entender as interfaces entre os patrimônios culturais e questões de gênero, como forma também de atrair a atenção para a relevância e complexidade da interseção destes dois campos.

## Patrimônio e Gênero

As formas de viver, fruir, transmitir, gerir e agir sobre os patrimônios culturais são profundamente imbricadas à questões de gênero. Estão presentes em

processos que vão desde o papel que cada indivíduo desempenha na transmissão de saberes; as camadas de acesso e interdições aos sistemas de conhecimento, performances e práticas rituais; nas pessoas que são acessadas e/ou estão autorizadas a falar sobre um bem cultural em processos de identificação e inventários; no papel que determinados indivíduos e grupos desempenham nos processos de colecionamento e organização de memórias; nas interações de consumo; perspectivas sobre representações de passados e culturas; até as desigualdades presentes nas estruturas das instituições culturais e de gestão do patrimônio (BLAKE, 2021; SMITH, 2008; WILSON, 2018).

As relações de gênero tem impacto direto nos usos e definições do patrimônio cultural já que evidenciam as dinâmicas desiguais de poder em que são concebidas. Noutros termos, patrimônio cultural é, invariavelmente, uma questão de gênero (SMITH, 2008). O é na forma como definido, falado, entendido, manipulado e nos meios pelos quais legitima e reproduz os valores sociais que o sustentam. De tal modo, observar os patrimônios culturais em suas intersecções de gênero e poder constitui-se num caminho estratégico para ir além dos discursos autorizados e visões hegemônicas sobre patrimônio cultural e percebê-los antes, enquanto versáteis ferramentas de ação social.

Desde os anos 1990 é possível notar uma crescente produção acadêmica que se debruça sobre as interseccionalidades entre gênero e patrimônio cultural. Neste debate, questões como representação e identidade de gênero, consumo, tensões de poder, curadoria, gestão e as políticas dedicadas a esta área tem recebido considerável atenção. Ainda assim, é notório o não reconhecimento das questões de gênero como um tema central deste campo. Apesar da proclamada expansão das discussões sobre o patrimônio cultural, suas relações com estudos de gênero seguem ainda às margens (READING, 2015; WILSON, 2018).

Neste espaço liminar, cabe destacar, por exemplo, as contribuições vindas dos diálogos entre a museologia e a antropologia. Estes estudos chamam a atenção para questões de igualdade de gênero nas coleções e modos de expor, bem como para o silenciamento quanto ao adequado reconhecimento da contribuição das mulheres em diferentes instâncias dos museus e do patrimônio cultural em geral, bem como no âmbito acadêmico (PEIRYN, 2008; CANO, 2011; VAQUINHAS, 2014; WILSON, 2018). Se ampliada esta discussão para a representatividade de gênero e diversidade sexual ampliam-se também as lacunas. Torna-se ainda mais evidente o longo caminho a ser percorrido para superação de estigmas binários e heteronormativos e o estratégico papel do ativismo social, das instituições culturais, das políticas públicas de cultura e a produção acadêmica para a ampliação dos debates sobre o patrimônio cultural (LEVIN, 2010; BRULON, 2019; BAPTISTA, 2017).

Do ponto de vista das agências reguladoras de patrimônio e das políticas públicas, nota-se de modo ainda mais acentuado a liminaridade das questões de gênero. Desde que foi criada, em meados do século XX, a Unesco tem exercido considerável influência nos debates e elaboração das políticas públicas voltadas para o patrimônio cultural entre os países signatários. Sua atuação tem sido notória não apenas por suas listas declaratórias de consagração de patrimônios mundiais, intangíveis e em perigo, como também pela elaboração de estudos, promoção de diálogos e edição de uma série de instrumentos normativos. Nestes processos é possível notar alguns eixos comuns como o olhar universalista, a preocupação com a salvaguarda de bens culturais e a sustentabilidade. Nota-se ainda, o amadurecimento e ampliação do escopo teórico e normativo sobre o patrimônio cultural em sua permanente busca por responder as demandas, disputas e anseios

de seu tempo, como a crescente preocupação com a democratização do acesso em relação aos mesmos.

Apesar das ampliações discursivas sobre os bens passíveis de serem acionados e acautelados como patrimônios culturais, as questões relativas às intersecções entre patrimônio e gênero só foram abordadas pela Unesco recentemente. Data de 1997, por exemplo, a aprovação de um programa de estudo voltado para equidade de gênero com objetivo de mapear o papel das mulheres nas dinâmicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Seus primeiros resultados foram apresentados no “Simpósio Internacional sobre o papel da mulher na transmissão do patrimônio cultural imaterial”, em 1999, no Teerã, concluindo sobre a necessidade de maior atenção da comunidade internacional quanto ao inadequado reconhecimento da atuação das mulheres na transmissão dos patrimônios intangíveis (UNESCO, 2021).

Em 2014 a Unesco publicou o relatório “Igualdade de gênero, patrimônio e criatividade”, que foi elaborado a partir das demandas pela reflexão e ações voltadas para equidade de gênero no campo do patrimônio e cultura de modo amplo. Trata-se de uma publicação que surgiu de uma pesquisa via formulário endereçada a todos os estados signatários buscando mapear lacunas nas políticas e oportunidades de promoção da equidade de gênero e propor diretrizes. Do ponto de vista analítico é sublinhado a relevância das questões de gênero para novas e alargadas percepções sobre patrimônio:

A igualdade de gênero pode ser fundamental para ampliar a definição do Patrimônio Cultural e enriquecer o seu alcance e significado para o benefício da sociedade em geral. Ela pode promover uma nova interpretação da história, onde as contribuições de mulheres e homens são igualmente reconhecidas e valorizadas. Isso implica negociar novas oportunidades de expressão de diferentes perspectivas de gênero que, por sua vez, irão definir novas expressões de Patrimônio. Esta definição de Patrimônio, alargada e inclusiva, por sua vez, pode promover uma maior igualdade entre os gêneros e respeito na sociedade, impactar nas relações de poder entre eles, e apoiar o arcabouço de direitos humanos e seu potencial transformador para assegurar a participação, o acesso e a contribuição de todos para a vida cultural. (UNESCO, 2021: 38)

O relatório, tal como os resultados apresentados no simpósio de Teerã, em 1999, conclui clamando pela urgente demanda por ações de promoção de equidade. No entanto, ainda que avance ao sublinhar a importância das questões de gênero em relação ao patrimônio cultural, as apresenta a partir do binômio homens/mulheres, pouco avançando num debate sobre diversidade sexual e suas relações com o patrimônio cultural. Algo, até onde pudemos mapear, ainda por ser feito. Uma vez que a Unesco é um organismo de grande influência nas diretrizes das agências reguladoras de patrimônio em âmbito internacional, observar as discussões propostas por este órgão é um bom termômetro sob o estado da arte do debate. No Brasil, a título de exemplo, observa-se que esta discussão ainda é limitada a ações pontuais por parte das agências normatizadoras.

Do ponto de vista dos detentores dos patrimônios culturais, cabe destacar o papel fundamental e ainda pouco reconhecido de indivíduos e grupos seja nos processos de organização de memórias e acervos ou na ação engajada e política. É sabida a relevância das mulheres nos processos de construção e guarda de acervos familiares. Em alguns casos assumem papel de guardiãs de memórias ocupando papel proeminente enquanto mediadoras entre as esferas privadas e a construção das memórias públicas no cuidado de coleções particulares, casas de cultura e museus (TAMASO, 2008). Por outro lado, como já citado, a relevância desta atuação contrasta com a invisibilidade feminina nos discursos e instituições

de patrimônio e cultura. Como sublinha Michele Perrot (2005), “no teatro da memória” coube a elas o papel da penumbra.

Entre indivíduos e grupos LGBTQIA+ é notória a construção de acervos pessoais e os arquivamentos de si (ARTIÈRES, 1998). Materiais únicos que constituem também patrimônios documentais da maior relevância para o debate público sobre questões de gênero. Refletem, para além de cuidadosos processos de construção autobiográfica e/ou de grupos, o medo, repressão e silenciamento quanto à publicização de tais memórias. Além disso, há que se destacar as iniciativas dos movimentos LGBTQIA+ caracterizadas pelas perspectivas de gênero e diversidade sexual que tomam a via do patrimônio e da memória para o ativismo em prol do reconhecimento de direitos culturais e cidadania, a memória e o patrimônio como estratégia de luta social.

## O Concurso Miss Brasil Gay

O Concurso Miss Brasil Gay começou a ganhar forma na década de 1970, na cidade de Juiz de Fora/MG. Surgiu de maneira despretensiosa a partir das reuniões de um grupo de amigos para realizar concursos de beleza em suas casas, influenciados pelos concursos de Miss naquele momento. Tais encontros, em realidade, tiveram paralelos em várias cidades do país configurando-se espaços de sociabilidade e discussão de temas que lhes eram sensíveis. Paulatinamente, foram ocupando outros espaços como bares e restaurantes de amigos próximos, num longo e tenso caminho até os espaços públicos. Quanto a isto, cabe sublinhar a repressão e o medo de se fazerem abertamente vistos em um país historicamente conservador e num contexto de uma ditadura militar.

A primeira edição do Miss Brasil Gay foi realizada em 1976, idealizada por Francisco Mota<sup>2</sup>. O impulso foi o de realizar um evento para arrecadar fundos para a escola de samba local G.R.E.S. Juventude Imperial. Este foi também, um primeiro passo na direção de uma organização sistêmica e voltada para o grande público de uma ‘brincadeira’ que ocorria no espaço doméstico (RODRIGUES, 2008). Apesar do êxito, a tensão quanto a realização do evento era grande como relatou uma das pessoas fundadoras do evento: “No primeiro ano, tínhamos medo da repercussão do concurso, não sabíamos como a sociedade da época iria reagir” (RODRIGUES, 2008: 64).

As primeiras edições do Concurso tiveram conotação carnavalizada, entre o riso, o rito e a festa. Aos poucos se profissionalizou e se consolidou como parte do calendário anual de eventos da cidade. Neste percurso um dos fatores decisivos foi a mudança no processo de participação das candidatas a miss. Inicialmente o era por convite. Num dado momento, quando Marcelo Rodrigues, atualmente professor da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, passou a prestar assessoria ao evento, identificou a necessidade de criação de edições regionais para que cada estado tivesse sua candidata indicada por meio de concursos regionais:

*Eu pensei para que esse evento deixasse de ser uma festa, esse concurso deixasse de ser uma festa, e fosse um evento sério, era fundamental que as seletivas ocorressem nos estados. E isso foi uma mudança radical com muita polêmica, muita gente não concordou e não concorda com isso. Mas a gente quer dar seriedade no evento. É fundamental que as misses venham dos respectivos estados.<sup>3</sup>*

<sup>2</sup> Produtor e cabeleireiro que teve atuação fundamental na idealização e consolidação do Concurso Miss Brasil Gay.

<sup>3</sup> RODRIGUES, M. Marcelo Rodrigues. Entrevista. JF, 2010.

A profissionalização do Concurso desencadeou o surgimento e/ou melhor estruturação de uma rede de eventos disseminada pelo país, cujo ponto alto é o concurso nacional realizado em Juiz de Fora, normalmente, no mês de agosto. Essa rede ampliou também o trabalho de produção do Concurso Miss Brasil Gay, num ciclo permanente e que se intensifica entre os meses de abril e setembro. Neste período é montado uma equipe para cuidar das candidaturas, programação, divulgação, parcerias, para além do acompanhamento do calendário dos concursos estaduais.

O dia do concurso é marcado pela presença de transformistas desfilando, posando para fotos e interagindo com as pessoas pelas ruas da cidade entre a manhã e o início da tarde. Uma fresta que oscila entre a fluidez da diversidade e o estranhamento. Reflete a análise de Marcelo Rodrigues (2008) sobre os discursos sobre o Concurso veiculados pela imprensa local entre 1976 e 2008 ao concluir que as narrativas sobre o evento caminham do exotismo à glamourização. No entanto, ainda que a aparente mudança de olhar indique a progressiva aceitação e incorporação do evento à cidade, as formas descritivas presentes na imprensa local não perderam o seu conteúdo estereotipado.

O Concurso em si é um rito composto por performances e o desfile da candidatas a miss em dois trajes. O traje típico deve trazer uma alegoria sobre algum aspecto cultural do estado de origem da postulante. Já os trajes de gala apresentam peças com alto requinte e sofisticação. São oferecidas três modalidades de prêmio: melhor traje típico, melhor traje de gala e Miss Brasil Gay.<sup>4</sup> Esta recebe faixa, troféu e um prêmio que varia anualmente. As demais, recebem faixa e troféu. O maior reconhecimento, no entanto, é simbólico (RODRIGUES, 2008) e coloca também responsabilidades como sublinhou a Miss Brasil Gay de 2019 numa entrevista: “Hoje nós somos misses, mas não somos só beleza. Não é só close. Somos militância, a gente tem voz.”<sup>5</sup>

A consolidação do Concurso Miss Brasil Gay contribuiu também com desdobramentos no campo político. O Concurso tornou-se pivô de uma série de eventos popularmente conhecidos como o a “Semana LGBTQIA+” de Juiz de Fora. Promovida pelo MGM – Movimento Gay Mineiro – aglutina, para além do Concurso, a RainbowFest - conjunto de atividades em prol do combate a homofobia e defesa dos direitos LGBTQIA+. Abrigava também a Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Juiz de Fora que deixou de ser realizada há alguns anos. A ação do MGM na cidade também foi fundamental, por exemplos para a criação do Centro de Convivência do Cidadão Homossexual de Juiz de Fora, em 2000, cujo objetivo é atuar no campo das políticas de valorização e defesa de seus direitos. No campo legislativo, para a aprovação da Lei 9791, também em 2000, que tornou-se conhecida como Lei Rosa, que pune discriminação por orientação sexual em âmbito municipal.

O Miss Brasil Gay tornou-se também o maior evento turístico da cidade. Logo, foi apropriado pelo mercado para produção de um discurso de Juiz de Fora como uma cidade gayfriendly e um pólo de destaque no roteiro do turismo de eventos, valendo-se de sua posição geográfica entre três importantes capitais: Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Apesar dos esforços e crescimento no setor de eventos realizado pela prefeitura local, os resultados ainda são aquém

<sup>4</sup> As modalidades de premiação já incluíram também, em edições anteriores, Miss Júri Popular e Miss Simpatia.

<sup>5</sup> Entrevista concedida pela Miss Brasil Gay 2019, Antônia Gutierrez, ao MGTV, em 18/08/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/musica/noticia/2022/08/18/rainbow-fest-gloria-groove-e-miss-brasil-gay-marcam-fim-de-semana-em-juiz-de-fora.ghtml>. Acesso em 20/082022.



das expectativas. Uma das razões identificadas é a falta de investimento da iniciativa privada, interessada tão somente no lucro direto que tais eventos oferecem.

Atualmente a maioria dos eventos da cidade possui cunho local e regional. Coincidência ou não, os de maior destaque são registrados como patrimônio imaterial pelo município. São eles, além do Miss Brasil Gay, o Festival Internacional de Música Colonial e Música Antiga e o carnaval da Banda Daki. Talvez seja possível pensar que uma das narrativas impressas pelo patrimônio imaterial de Juiz de Fora é exatamente o da celebração de um calendário turístico.

Por tudo isso, o concurso Miss Brasil Gay deixou de ser somente um concurso de beleza, tornando-se um caleidoscópio para várias questões sobre diversidade sexual. É um espaço de militância pelo estímulo, reconhecimento e consolidação de cidadania e direitos LGBTQIA+; mantém sua relevância estética, ao ecoar ideais de beleza; um bem cultural chancelado e reconhecido enquanto patrimônio imaterial; e um importante evento do ponto de vista econômico atraindo grande público e recursos para a cidade.<sup>6</sup>

## O Processo de patrimonialização do Concurso Miss Brasil Gay

O processo de registro como patrimônio imaterial do Concurso Miss Brasil Gay foi formalmente aberto no dia 28 de junho de 2007 por meio de ofício assinado pela então presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (Compac), de Juiz de Fora, Marluce Ferreira. Na mesma data ela encaminha documento aos membros do Compac informando sobre este trâmite e a justificativa para tal intento:

Justifico tal atitude em virtude da importância da celebração como um movimento cultural já tradicional em Juiz de Fora, realizado por mais de trinta anos na cidade. O evento, conhecido nacionalmente, recebeu um público de cerca de dez mil pessoas no último ano, podendo ser considerado um dos maiores eventos gays do mundo, levando Juiz de Fora a ser conhecida como uma cidade sem preconceitos e inclusiva da causa homossexual. (PROCESSO 03780/07, 2007: 4)

O documento, ao que indica a lógica do processo, foi acompanhado de um conjunto de reportagens publicadas na imprensa que discorrem sobre o Miss Brasil Gay. Elas são anexas a um relato não assinado que descreve a importância do Concurso por ter se tornado a maior festa do gênero em âmbito local e nacional. De um lado, pelo fator econômico, a partir do turismo que lota a cidade nas datas próximas ao evento. De outro, ao ser considerado já “tradicional”, em suas três décadas de existência, teria projetado a imagem da cidade nacionalmente como inclusiva e de vanguarda. Os relatos dos criadores do evento sobre o medo da repressão e conservadorismo associado às práticas e celebrações LGBTQIA+ ao longo de boa parte de sua história não são mencionados. No entanto, destaca as conquistas do MGM, atrelando-as à presença do Miss Brasil Gay e sublinhando a sua relevância em um cenário conservador:

Há de se ressaltar o paradigma deste evento para Juiz de Fora. Uma cidade localizada em um dos estados mais conservadores do país, que hoje, é exemplo de cidadania. Além disso, os desdobramentos advindos do concurso colocam a cidade como referência de responsabilidade e inclusão social. (PROCESSO 03780/07, 2007: 20)

<sup>6</sup> Estima-se que em 2022 o concurso gera cerca de 7,5 milhões de reais para a cidade.

A relatoria do processo coube a uma das Conselheiras do Comppac, Maria Aparecida Barison. O documento de 9 de julho de 2007 cita a justificativa para abertura do processo em termos literais e reitera os argumentos apresentados em prol do registro do Concurso Miss Brasil Gay. O texto, com redação confusa em alguns trechos, no entanto, reduz o Concurso a uma festa silenciando a importância política do mesmo,

Vale ressaltar que, o “Miss Brasil Gay” transformou-se na maior festa de Juiz de Fora e do Brasil em seu gênero, já que por sua importância tornou Juiz de Fora uma cidade mineira inclusiva, sede do maior evento nacional desta natureza, o que vem, [sic] projetando-a não somente no âmbito estadual, como também no nacional, eis que, de acordo com os documentos juntados no processo, observou-se que a esta vem crescendo a cada ano, comentários que ao se expandir, atravessou fronteiras estaduais até tornar-se esta [a festa mais renomada] da atualidade em sua categoria.

Não podendo deixar de ser destacado também, a questão econômica, haja vista que de acordo com os dados estatísticos, os turistas em sua maioria, chegam à cidade na véspera do desfile e somente viajam no domingo, não podendo desprezar também, os que chegam no início da semana e permanecem na cidade por alguns dias após o evento, aumentando em muito o movimento no centro comercial da cidade, com hotéis e restaurantes superlotados, por conseguinte, um giro monetário significativo na economia de Juiz de Fora. (PROCESSO 03780/07, 2007: 57)

O discurso entre a tradição e diversidade cultural e a relevância do ponto de vista econômico pela via do turismo é um traço norteador do processo. Este dado é reforçado na Ata da reunião de 06 de agosto de 2007 do Comppac em que foi votado o registro do Miss Brasil Gay, sendo lavrado:

**Registro de bem Imaterial – “Concurso Miss Brasil Gay”** – Trata-se de um evento já tradicional em Juiz de Fora, realizado há mais de trinta anos e que vem projetando a cidade nacionalmente, tanto no aspecto turístico quanto no aspecto de torná-la uma cidade inclusiva livre de preconceitos. (PROCESSO 03780/07, 2007: 61)

O Miss Brasil Gay foi oficialmente registrado como patrimônio imaterial da cidade de Juiz de Fora em 15 de agosto de 2007, por meio do Decreto 9275. O que chama atenção no texto é que ele enfatiza as dimensões culturais e tradicionais do evento, suprimindo os aspectos econômicos presentes ao longo do processo, considerando:

I – que por mais de trinta anos, realiza-se a celebração do “Concurso Miss Brasil Gay”, um movimento cultura que já tornou-se uma tradição incorporada a história da cidade; II – que é uma dos maior eventos na sua modalidade, levando Juiz de Fora a ser conhecida como uma cidade sem preconceitos; III – os termos e a documentação constantes no processo administrativo da PJF nº 3780/2007. (PROCESSO 03780/07, 2007: 64)

A categoria tradição é utilizada como recurso estratégico de adicionar densidade histórica ao Miss Brasil Gay, num momento em que o mesmo contava com três décadas de existência e, a maioria dos bens reconhecidos pela cidade, datam das primeiras décadas do século XX. Este recurso discursivo é relevante para se pensar nas construções de temporalidades e regimes de historicidade (HARTOG, 2014) em distintos contextos. A título de exemplo, em âmbito nacional o Iphan costuma aplicar em relação aos bens imateriais o princípio geracional. De que o bem cultural deve ter comprovada continuidade histórica de três gerações, o equivalente a 75 anos. Não há, no entanto, em nenhum dos dois contextos citados, critérios específicos que subsidiem tal recorte histórico.

De tal modo, tradição como salienta James Clifford (2004) não fala necessariamente sobre passados, mas sobre argutos recortes selecionados do mesmo.

Ferramenta para se refletir, articular e criar interconectados futuros. Algo que vem a calhar no caso de Juiz de Fora que aciona a categoria patrimônio, por meio do Miss Brasil Gay, como vanguarda e progresso alargando e ampliando suas perspectivas de passado e cultura aproximando-a do presente. Com o registro, o Concurso passou a ser parte do acervo de bens patrimonializados da cidade de Juiz de Fora. Incorporado à lista dos bens culturais registrados como patrimônio imaterial sob o discurso de ser uma celebração tradicional de porte e que ratificava a posição de uma “cidade sem preconceito”.

Juiz de Fora conta com uma política pública de reconhecimento de patrimônios culturais desde o início da década de 1980. Sua trajetória pode ser pensada em três momentos principais. O primeiro, nos anos que seguem a promulgação da Lei 6108, em 1982, que institui o tombamento de monumentos e edifícios na cidade norteadas pela categoria bem cultural. É marcado por uma atuação pautada em discursos atrelados à memória e experiência sensível do lugar e um olhar lírico sobre o patrimônio cultural. O segundo, toma forma entre o final da década de 1980 e anos 1990. É caracterizado pela edição de um novo termo jurídico, a Lei 7282, em 1988, que trazia maior refinamento conceitual e sobre diretrizes de ação, optando também pela substituição do termo “bem cultural” em prol de “patrimônio cultural” como foco da política de reconhecimento. Seguiu-se um período de ação mais pragmática de tombamentos, valendo-se também da experiência acumulada de uma década de trabalho. Foram realizados inventários e alcançou-se um considerável número de bens patrimonializados. Por fim, em 2004 foi publicada a Lei 10.777 instituindo o registro de bens imateriais, alargando as perspectivas sobre bens culturais passíveis de reconhecimento, além de novas adequações e atualizações sobre o formato e execução da política de preservação do patrimônio local.

Sobre este processo cabe sublinhar que apesar da mudança e ampliação de discurso sobre patrimônios culturais, não houve uma correlata mudança de perspectiva de atuação. Nota-se nos primeiros anos da política voltada para os patrimônios imateriais da cidade uma forma de agir semelhante ao que vinha sendo realizado desde a década de 1980. Uma ação pautada no olhar do especialista, que prima pelas dimensões estéticas, uma perspectiva histórica associada a uma narrativa oficial e uma espacialidade que corresponde aos locais em que tal narrativa se desenrola, nomeadamente, o centro da cidade.

O discurso oficial do patrimônio cultural de Juiz de Fora é a construção de uma alegoria do moderno. Um passado que remete ao período da industrialização da cidade no início do século XX. Com a incorporação do registro de bens imateriais este discurso é atualizado com uma retórica da cultura como vanguarda - e o Miss Brasil Gay é um elemento chave dessa narrativa. No cerne, permanece o discurso de uma cidade que tenta manter uma imagem progressista (REIS, 2015). No entanto, como descreve a escritora e memorialista Rachel Jardim (2003)<sup>7</sup>, entre a casa e a rua, da porta para fora Juiz de Fora sempre foi o progresso, a modernidade; da porta para dentro, fiel retrato do conservadorismo mineiro. A escolha dos organizadores do Concurso Miss Brasil Gay em começarem seus concursos de miss no espaço doméstico pelo medo da rua é sintomática para perceber esta questão.

<sup>7</sup> Além do trabalho no campo da literatura, Rachel Jardim também teve uma atuação importante no campo do patrimônio cultural em Juiz de Fora e no Rio de Janeiro.

## Discursos em disputa: patrimônio, gênero, mercado, poder

Toda a tramitação do registro do Miss Brasil Gay como patrimônio imaterial foi realizada em menos de dois meses. Um tempo diminuto se comparado aos tombamentos locais ou os registros realizados pelo Iphan, em âmbito nacional, que se alongam por anos. No decorrer do processo há um ofício de 03 de julho de 2007 comunicando aos coordenadores que o Concurso era tema de uma patrimonialização em curso. Não há nenhuma referência quanto a um retorno e participação dos mesmos no transcorrer de todo o trâmite. Noutros termos, uma ação desencadeada e executada sob a ótica e interesses da agência detentora do discurso autorizado de patrimônio (SMITH, 2006).

A ausência dos organizadores do Miss Brasil Gay, em sentido estrito, e da voz dos grupos LGBTQIA+, de modo amplo, ao longo do processo de patrimonialização é sintomática para compreender as reações em relação aos discursos impressos na chancela do registro. Inicialmente, a iniciativa do poder público local foi recebida com surpresa e euforia pelos responsáveis do evento. Acreditavam que o reconhecimento como um patrimônio cultural local era o indicativo de um quadro mais favorável à sua continuidade. Abriria um canal de diálogo contínuo com a instância responsável pelo patrimônio cultural na cidade.<sup>8</sup>

De acordo com um dos organizadores, havia uma luta por maiores incentivos para realização do evento na cidade de longa data. Sobretudo, da iniciativa privada envolvendo a rede de serviços em torno do turismo, como hotéis, restaurantes, etc. Não por acaso, no mesmo ano de 2007 analisavam a proposta de transferência do evento para Vitória (ES), que sinalizava melhores possibilidades de apoio. Iniciativa semelhante havia sido experimentada anteriormente quando optaram pela realização do Concurso no Rio de Janeiro. Neste caso, no entanto, foi considerada mal sucedida. Se em Juiz de Fora o Miss Brasil Gay é um dos maiores eventos da cidade, no Rio de Janeiro, atraiu pouca visibilidade em meio à uma extensa programação cultural da cidade. Os impactos da patrimonialização do Concurso, no entanto, apontaram para outro caminho, no olhar de um de seus responsáveis:

*Claro, num primeiro momento nós ficamos felizes, nós acreditávamos que a realidade fosse mudar e isso, efetivamente, não aconteceu. E hoje passados quatro anos eu percebo que aquilo era uma manobra política para que o evento não pudesse mais sair da cidade, era esse o objetivo dele. Mas, efetivamente, a realidade do evento mudou? Não, não mudou. Eu não consigo, apesar de eu já tentar subsídio financeiro, recursos financeiros pelos órgãos de patrimônio. Porque eu achei que era uma coisa mais ou menos automática. Eu defendo um evento, eu trabalho num evento, eu presto consultoria para um evento que é registrado como patrimônio imaterial da minha cidade. Então, eu imaginei que isso fosse viabilizar a nossa chegada nos órgãos de fomento que são os órgãos que cuidam do patrimônio seja no nível estadual, seja em nível municipal, estadual e mesmo federal e isso não acontece.<sup>9</sup>*

Como se lê no relato, as expectativas quanto a um diálogo e apoio ao Concurso Miss Brasil Gay não foram correspondidas. Diferente da política nacional de patrimônio imaterial que conta com a possibilidade de um plano de salvaguarda e fomento dos bens culturais, aquela desenvolvida em Juiz de Fora não incluiu tais

<sup>8</sup> RODRIGUES, M. Marcelo Rodrigues. Entrevista. JF, 2010.

<sup>9</sup> Idem.

pressupostos em sua gênese<sup>10</sup>. Do mesmo modo, a dimensão da construção participativa em colaboração com os detentores dos bens culturais passou ao largo do processo de patrimonialização. Foi feito alhures ao envolvimento dos mesmos, numa direção distinta àquela recomendada para a construção de políticas de patrimônio de natureza imaterial. Daí as observações de um dos organizadores do Concurso:

*O que se espera de registrar um patrimônio imaterial é que ele não acabe, que ele se mantenha, se mantenha vivo. Pelo Comppac o evento não teve nenhum apoio financeiro. As vezes parece que essa minha luta é só pelo financeiro. Não é. O Comppac não nos apoia, ponto. A gente tem um mega apoio da prefeitura, um mega apoio da Funalfa, mas o Comppac nós nunca sentamos com o Compac para discutirmos, que isso é legal, o que podemos fazer, se vocês não tem recursos para nos apoiarem vamos juntos aos órgãos estaduais, aos órgãos federais, isso não há. Essa é a minha crítica.<sup>11</sup>*

Em sentido amplo, a crítica refere-se aos indícios de que a patrimonialização fora permeada por interesses político-econômicos da prefeitura local.<sup>12</sup> Uma medida para assegurar a permanência do evento em Juiz de Fora em função de seu impacto financeiro, porém, retoricamente justificada por sua relevância no âmbito da inclusão e diversidade sexual. Um discurso que recorre a categorias como tradição, vanguarda e inclusão para alçar objetivos mercadológicos. Além disso, reflete as dissonâncias do estado ao indicar que determinados setores da prefeitura local apoiam a realização do evento – ainda que não explicita a modalidade do apoio – e outros não.

O caminho encontrado pelos organizadores do Miss Brasil Gay para se apropriar da titulação enquanto patrimônio imaterial do Concurso foi o de utilizá-la como estratégia de marketing. A expectativa era a de que uma chancela do poder público potencializava a credibilidade à marca Concurso Miss Brasil Gay. A informação passou a constar nos materiais gráficos do evento e difundida nos espaços em que seus realizadores tinham na mídia. Ainda assim, a titulação pouco ajudou no sentido de abrir portas aos responsáveis pelo evento na busca por novos caminhos para produzirem o Concurso – razão pela qual não foi realizado entre 2012-2016 por dificuldades de captação de recursos.

O registro do Miss Brasil Gay colocou em tela também as disputas pelos espaços da cidade entre os ditos patrimônios material e imaterial. À despeito de mudanças de discursos e paradigmas da política local de patrimonialização, os locais de exibição desta museografia do patrimônio não se alargaram na mesma proporção. Permaneceram concentrados na região central da cidade. Como reflexo, as formas de materialização do patrimônio imaterial em Juiz de Fora estão frequentemente sujeitas às normatizações do patrimônio material. Os bens imateriais, “fazem uso” dos bens materiais, de modo que a sua realização depende frequentemente da autorização do próprio Comppac. Algo que gera tensões como no ano de 2008 em que a organização do Concurso Miss Brasil Gay tentou fazê-lo no imponente Cine-Teatro Central (CTC). A discussão é sumarizada na Ata de reunião extraordinária do Compacc de 18 de julho de 2008,

A finalidade da reunião extraordinária, foi para uma análise mais detalhada do evento “Concurso Miss Brasil Gay”, a ser realizado pela primeira vez, no Cine-Teatro Central e entorno – a Praça João Pessoa – onde existem outros imóveis tombados, sendo que

<sup>10</sup> Quanto a isto, cabe sublinhar que o estado de Minas Gerais conta com o ICMS cultural que envolve o repasse de recursos aos municípios que desenvolvem ações no campo da cultura, incluindo o patrimônio cultural.

<sup>11</sup> RODRIGUES, M. Marcelo Rodrigues. Entrevista. JF, 2010.

<sup>12</sup> Naquele momento o prefeito da cidade de Juiz de Fora era o radialista Alberto Bejani, então filiado ao PTB. Em 2008 ele renunciou ao cargo em meio a denúncias de corrupção.

o imóvel em questão é tombado à nível Federal e Municipal. Tendo em vista que o concurso supra referido também é objeto de Registro Imaterial através do Decreto nº 9275/2207, os Conselheiros decidiram precaver-se, tendo em vista o grande número de público previsto para o evento e o pequeno espaço da Praça João Pessoa, onde estão localizados diversos imóveis tombados pelo Município.<sup>13</sup>

A Ata ressalta o possível risco que um patrimônio cultural poderia causar ao outro e deixa transparecer a maior preocupação com relação ao imóvel. Após a prestação de alguns esclarecimentos sobre o projeto, o Comppac concedeu autorização e a 32ª edição do evento foi realizada no CTC.

O objetivo dos organizadores era o de levar o Concurso para um dos principais espaços culturais da cidade e sofisticar sua produção. Um artigo da imprensa local noticiou a iniciativa destacando a glamourização: “Miss Brasil Gay, com direito a tapete vermelho na porta”<sup>14</sup>. No entanto, em função do alto custo do CTC e da reação morna do público diante deste novo formato – que excluía, por exemplo, a venda de bebidas durante o evento – os organizadores terminaram por abandonar a ideia e o realizando em seu espaço habitual na sede do Sport Club de Juiz de Fora (RODRIGUES, 2008).

De tal modo, nota-se duas perspectivas distintas sobre a patrimonialização do Concurso Miss Brasil Gay. Para o Comppac, trata-se do reconhecimento de um bem cultural por meio de uma titulação e inserção na coleção dos patrimônios culturais de uma cidade que articula seu passado e culturas como vanguarda e progresso. O Decreto 9275, que o chancela enquanto tal, valoriza sua importância para o reconhecimento de uma cidade inclusiva no campo da diversidade sexual e de gênero e omite toda a discussão realizada no plano econômico que atravessa a documentação presente no processo de registro. Para a organização do Concurso, indicava a possibilidade de assegurar a continuidade do evento e abertura de canais de diálogo e fomento. No entanto, logo intuíram se tratar de uma estratégia que os relegava a um segundo plano, sem sua participação efetiva e pouco acrescentando em suas estratégias de manutenção do bem cultural. O questionamento de Castells (2008) sobre as possibilidades do patrimônio imaterial como acesso a cidadania, ao que podemos acrescentar o debate sobre diversidade sexual e de gênero, no caso da patrimonialização do Concurso Miss Brasil Gay, revelaram-se aquém do esperado.

## Notas Finais

Os processos de patrimonialização podem ser vistos como dramas sociais em que os atores envolvidos performatizam discursos coesos reivindicando passados, culturas, sujeitos, bens materiais, entre outros. No desenrolar de processos de tombamento, registro e demais formas de reconhecimento e chancela de patrimônios, diferentes grupos se agregam, segregam e disputam sentidos específicos em relação aos bens culturais que estão no cerne de tais processos.

A dramatização da patrimonialização do Concurso Miss Brasil Gay é emblemática para pensar patrimônios culturais e suas intersecções de gênero enquanto recurso, estratégias de ação social (SMITH, 2006). Por meio deste processo são tensionadas duas principais perspectivas em relação às questões de patrimônio, gênero, mercado e culturas. Entre um discurso oficial cidadão e os anseios dos produtores do evento e público LGBTQIA+, de modo amplo. Nos diálogos entre

<sup>13</sup> COMPACC, Ata da reunião de 18 de julho de 2008.

<sup>14</sup> TRIBUNA DE MINAS, 10 de abril de 2008.

agências reguladoras de patrimônios, pessoas e grupos, a ressonância e apropriação desses instrumentos jurídicos de patrimonialização podem ocorrer de maneiras diversas e controversas.

Processos de patrimonialização são terrenos de disputa e negociações turvas como se pode notar no caso do Concurso Miss Brasil Gay. De tal modo, torna-se relevante a análise da qualidade e especificidade dos mesmos. Desnaturalizar a ideia de que as chancelas produzidas pelas agências reguladoras de patrimônio geram um efeito positivo à priori.

Em sentido amplo, cabe a reflexão dos reais impactos entre as ainda reduzidas patrimonializações para discussão sobre diversidade sexual e de gênero no campo do patrimônio cultural. Qualificar os discursos, motivações e agentes envolvidos nestes processos. Se expressam e articulam os anseios dos movimentos LGBTQIA+ ou, se acionados atores sociais e motivações externas a tais grupos. Em sentido estrito, em que pese o aparente esforço cidadão em construir uma imagem e engajamento em prol da diversidade sexual e de gênero de um lado, e uma sólida trajetória no campo da preservação do patrimônio cultural de outro, a maneira como estes caminhos se cruzam no caso da patrimonialização do Miss Brasil Gay são um tanto dissonantes.

Por fim, é necessário mencionar a crescente demanda pelos atores sociais que atuam em prol dos patrimônios LGBTQIA+. Cada vez mais buscando, para além do reconhecimento simbólico, uma ferramenta de luta, demarcação de espaços e estratégia de agir no mundo.

*Recebido em 20 de março de 2022.  
Aprovado em 30 de abril de 2022.*

## Referências

- ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a própria vida. *Estudos Históricas*, 11 (21), 1998.
- BAPTISTA, Jean Memória e Esquecimento LGBT nos Museus, Patrimônios e Espaços de Memória no Brasil. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação, São Paulo*, 5: 108-119, 2017.
- BLAKE, Janet. “Gênero e Patrimônio Cultural Imaterial”. In: UNESCO. *Igualdade de gênero, patrimônio e criatividade*. Unesco/UFGD, 2021.
- BOITA, Tony; BAPTISTA, Jean. Museologia Comunitária, Comunidades LGBT e Direitos Humanos: estratégias de superação de fobias à diversidade sexual no Brasil. *Ventilado Acervos*, 1: 132-146, 2017.
- BRITTO, Clóvis Carvalho; MACHADO, Rafael dos Santos. Informação e patrimônio LGBT: as mobilizações em torno da patrimonialização da parada do orgulho LGBT de São Paulo. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, 25: 01-21, 2020.

BRULON, Bruno. Museus, mulheres e gênero: olhares sobre o passado para possibilidades do presente. *Cadernos Pagu*, 1: 1-28, 2019.

CANO, Rosa María Arjona. “Las Mujeres como Personal de Museos”. In: *Patrimonio en Femenino*. Madrid: Ministerio de Cultura, 2011. pp. 83-86.

CLIFFORD, James. “Traditional futures”. In: PHILLIPS, Mark; SCHOCHET, Gordon (orgs.). *Questions of Tradition*. Toronto: University of Toronto, 2004.

GONÇALVES, José Reginaldo. O Mal Estar no Patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Revista Estudos Históricas*, 28: 211-228, 2015.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

LADEIA, Mayara Cunha; CASTRO, Thainá. A Museologia LGBT existe? reconstruindo os passos do movimento LGBT+ junto à museologia brasileira. *Museologia & Interdisciplinaridade*, 11 (21): 231-248, 2022.

LÉVIN, Amy K. “Introduction”. In: *Gender, Sexuality, and Museums: a Routledge Reader*. New York: Routledge, 2010.

PEYRIN, Aurélie. Démocratiser les Musées: Une Profession Intellectuelle au Feminine. *Genre et Sociétés* 1 (19): 65-85. 2008.

PERROT, Michele. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: Edusc, 2005.

REIS, Daniel. *Cidade (i)material: Museografias do Patrimônio cultural no espaço urbano*. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

READING, Anna. “Making Feminist Work: gender and heritage.” In: WATER-TON, Emma; WATSON, Steve (Orgs). *The Palgrave Handbook of Contemporary Heritage Research*. New York: Palgrave Macmillan, 2015.

ROSSLER, Mechtild. “Patrimônio mundial de gênero? Uma revisão da implementação da Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO (1972).” In: UNESCO (org.). *Igualdade de gênero, patrimônio e criatividade*. Unesco/UFGD, 2021.

SMITH, L. *Uses of Heritage*. London: Routledge, 2006

SMITH, L. “Heritage, Gender and Identity”. In: GRAHAM, B; HOWARD, P (orgs.). *The Ashgate Research Companion to Heritage and Identity*. Farnham: Ashgate, 2008.

TAMASO, Izabela. “Eu me casei com o museu.” *32º Encontro Anual da Anpocs, 2008*. Anpocs, 1: (Anais de Congresso), 2008.

UNESCO. *Igualdade de gênero, patrimônio e criatividade*. Unesco/UFGD, 2021.

VAQUINHAS, Irene. “Museus do feminino, museologia de gênero e o contributo da história”. *Revista MIDAS*, 3, 2014.

WICHERS, Camila A. de Moraes; BOITA, T. “Patrimônio Cultural LGBT”. In: CARVALHO, Aline; MENEGHELLO, Cristina (orgs). *Dicionário Temático de Patrimônio - Debates Contemporâneos*. Campinas: Editora UNICAMP, 2020.

WILSON, Ross. “The tyranny of the normal and the importance of being liminal.” In: GRAHN, Wera; WILSON, Ross (orgs.). *Gender and Heritage. Performance, place and politics (key Issues in Cultural Heritage)*. Londres/NY: Routledge, 2018.